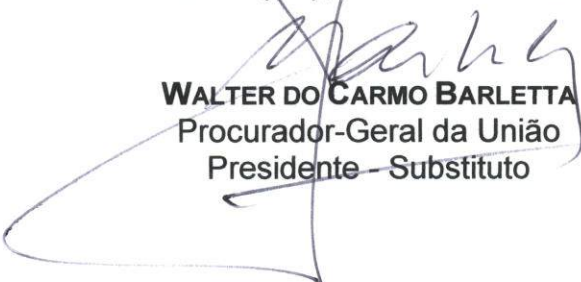


ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO


Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dois, às 14 horas, na sala de reunião do Gabinete do Procurador-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União, Doutor Walter do Carmo Barletta e com a presença da Substituta do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Doutora Valéria Saques, do Substituto do Consultor-Geral da União, Doutor João Francisco Aguiar Drumond, da Corregedora-Geral da Advocacia da União, Doutora Ana Valéria de Andrade Rabêlo e dos representantes eleitos das Carreiras da Advocacia-Geral da União, Doutor Aldemário Araújo Castro, membro efetivo da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Doutor Luiz Nonato Fernandes, membro efetivo da Carreira de Assistente Jurídico e Doutor Antônio Waldir dos Santos Conceição, membro efetivo da Carreira de Advogado da União, após a devida verificação da existência de quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 – CONCURSOS DE MEMBROS DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** – O Senhor Presidente solicitou aos Senhores Conselheiros que se manifestassem quanto a minuta de resolução, distribuída e debatida na reunião anterior. Assim, foi iniciado novo trabalho de revisão dos artigos. Na revisão do parágrafo único do artigo 16, que trata da competência para prorrogação do prazo de validade dos concursos, por ter ocorrido posicionamentos divergentes, o Senhor Presidente solicitou que os Senhores Membros votassem, ficando definido, por 5 votos a 2, que deveria ficar a critério do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União a referida prorrogação, sendo que os dois votos divergentes foram apresentados pelos Senhores Procurador-Geral da União e o Substituto do Consultor-Geral da União. Logo após o término da revisão de todos os artigos, o Senhor Presidente submeteu aos presentes o texto final da Resolução que foi aprovado por unanimidade. O Senhor representante da carreira de Advogado da União propôs que fosse incluído o tema “regulamento de promoções” para pauta da próxima reunião e pediu ampla divulgação dos concursos. O Senhor Presidente solicitou à Secretária que enviasse nota à Assessoria de Imprensa da Advocacia-Geral da União sobre a Resolução de concursos aprovada pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **2 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO** - Ficou definido que, em 28 de maio de 2002, às 09 horas, será realizada a décima oitava reunião ordinária do Conselho Superior da Advocacia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Ligia Sousa da Hora, *Ana Ligia*, Secretária, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.


Brasília (DF), 14 de maio de 2002.


WALTER DO CARMO BARLETTA
Procurador-Geral da União
Presidente - Substituto



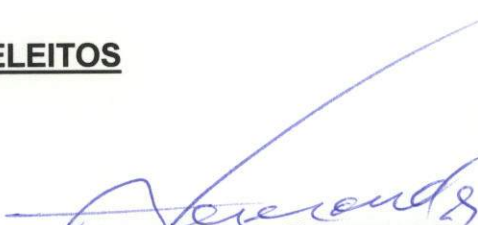
VALÉRIA SAQUES
Procuradora-Geral da Fazenda
Nacional - Substituta


JOÃO FRANCISCO AGUIAR DRUMOND
Consultor-Geral da União
Substituto


ANA VALÉRIA DE ANDRADE RABÊLO
Corregedora-Geral da Advocacia da
União

MEMBROS ELEITOS


ANTÔNIO WALDIR DOS SANTOS CONCEIÇÃO
Membro Eleito Efetivo


LUIZ NONATO FERNANDES
Membro Eleito Efetivo


ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO
Membro Eleito Efetivo

